



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade da contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Assistência Social.

Ademais, cabe esclarecer que os quantitativos, justificativas e demais especificações estão contidas no presente documento.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

➤ Justificativa e a necessidade da contratação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

A locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce é uma medida essencial para garantir o sucesso das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que tem como missão oferecer à comunidade o acesso à cultura, ao lazer e à recreação por meio de eventos inclusivos e dinâmicos. Esses eventos, ao contemplarem uma ampla diversidade de faixas etárias, gêneros, etnias e comunidades tradicionais, se inserem nas políticas públicas voltadas para a promoção da equidade, da integração social e do fortalecimento dos laços comunitários.

Os brinquedos são atrações que transcendem a diversão, sendo instrumentos valiosos para a construção de um ambiente festivo, acolhedor e acessível, onde todos, sem distinção, possam se sentir parte da vivência cultural e recreativa. Esses equipamentos oferecem uma gama de possibilidades de interação, diversão e descontração, além de atenderem a uma demanda crescente por atividades que fomentem o bem-estar e a convivência entre os membros da comunidade.

A inclusão desses recursos nos eventos promovidos pela Secretaria fortalece a idéia de que o espaço público deve ser transformado em um local de convivência e de lazer para todos, integrando as pessoas e proporcionando experiências de alegria, descontração e integração social. Ao oferecer essas atrações, o município se empenha em tornar os eventos mais atraentes, dinâmicos e acessíveis, garantindo que as famílias e indivíduos de diferentes contextos sociais possam vivenciar momentos de prazer e confraternização, contribuindo para a valorização e o aproveitamento de espaços públicos como ambientes de cultura e lazer.

Portanto, a locação desses brinquedos e equipamentos se revela imprescindível para o sucesso das políticas culturais, educativas e recreativas, ao atender à necessidade de oferecer experiências significativas que promovam a inclusão, o fortalecimento da identidade comunitária e a valorização do espaço público como um centro de convivência, celebração e diversão para todos.

1. Brinquedos Infláveis:

- São recursos recreativos amplamente reconhecidos por sua capacidade de atrair e entreter crianças de diferentes idades, promovendo momentos de diversão e interação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

- Contribuem para o sucesso de eventos culturais, como festivais, feiras e projetos itinerantes, ao criar um ambiente acolhedor e inclusivo para o público infantil.

2. Touro Mecânico:

- Um equipamento que agrega valor aos eventos, promovendo atividades de interação lúdica que atraem não apenas crianças, mas também jovens e adultos, ampliando o alcance dos eventos.
- Estimula a participação ativa do público, incentivando desafios saudáveis e momentos de descontração.

3. Máquina de Algodão Doce:

- Proporciona uma experiência sensorial e nostálgica para o público, associando a presença em eventos culturais a memórias afetivas e momentos de alegria.
- Funciona como um atrativo complementar, especialmente em ações voltadas para crianças e famílias.
- A inclusão desses equipamentos nos eventos organizados pela Secretaria contribui para aumentar a adesão e o engajamento da comunidade, fortalecendo o impacto das políticas culturais no município.
- A diversificação das atividades ofertadas amplia o alcance e a eficácia das ações culturais, tornando-as mais inclusivas e atraentes para diferentes faixas etárias e perfis sociais.

Os eventos culturais realizados pela Secretaria, como festivais, festas comemorativas, projetos em praças públicas, feirinhas, têm apresentado alta demanda por atividades recreativas que atendam tanto ao público infantil quanto ao público familiar. Os equipamentos listados foram selecionados com base em seu potencial de atender essa demanda de forma eficiente, segura e acessível, garantindo a qualidade das ações promovidas.

Assim, a locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce é imprescindível para assegurar a continuidade e a ampliação das ações culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, beneficiando diretamente a comunidade local.

➤ **Justificativa e a necessidade da contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Suas de Sabinópolis, organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial de média e alta complexidade destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de drogas.

De acordo com a estimativa do IBGE para 2019, o Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53,7 têm menos de 18 anos de idade. O Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

da infância e da adolescência, no entanto, embora o país tenha feito grandes progressos em relação às políticas públicas para atender a população mais jovem, esses avanços não atingiram todas as crianças e todos os adolescentes brasileiros da mesma forma. Nesta perspectiva, é necessário potencializar as políticas públicas por meio da oferta de ações, programas e projetos capazes de combater e reduzir os índices de violação de direitos na infância, por vezes, resultantes do contexto de desigualdade social que assola as famílias em situações mais vulneráveis no país.

Neste sentido e visto que, a Política Pública de Assistência Social tem como objetivo viabilizar o acesso aos direitos e sendo o brincar, o lazer e a diversão um direito garantido às crianças por meio de legislação brasileira e documentos internacionais, direito este que na maioria das vezes é negligenciado, a elaboração e execução da Rua de Lazer pela Política de Assistência Social em parceria com as demais políticas públicas se justifica pela necessidade de lembrar e enfatizar que o brincar é um direito tão fundamental para o desenvolvimento da criança quanto outras atividades, e para garantir que este acesso alcance de forma equânime às crianças que vivem em situações vulneráveis.

Compactuado ao Serviço prestado por esta secretaria, a rede de proteção estabelecida no município vincula-se institucionalmente conforme estabelecido na Resolução nº137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança e do Adolescente –CONANDA, e da Lei municipal 2.232 de 07 de novembro de 2018 que estabelecem e regulam respectivamente as obrigação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

Neste contexto, compactuando as ações que devem ser executadas, que estão direcionadas para as crianças assistidos pela Política de Assistência Social em especial àquelas pertencentes às famílias de baixa renda residentes em territórios periféricos do município de Sabinópolis que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social. Com esse planejamento devemos atender muitas crianças residentes no município durante as ações de prevenção contra todo e qualquer tipo de violência contra as crianças em eventos que são realizados durante o ano (18 de maio, Rua de lazer etc,) Com o intuito de desenvolver dias de lazer e recreação em ruas e espaços públicos localizados nas áreas territoriais supracitadas com maiores índices de vulnerabilidade social.

A realização de eventos de lazer em espaços públicos promove a inclusão social, fortalecimento dos laços comunitários, prevenção de problemas sociais como a violência, ao proporcionar alternativas saudáveis, auxiliando o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e jovens, contribuindo para a formação de cidadãos proporcionando atividades recreativas e culturais acessíveis a toda a comunidade, especialmente às populações mais vulneráveis.

➤ **Justificativa e a necessidade da contratação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:**

A Secretaria de Saúde, por sua vez, frequentemente realiza campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública que visam melhorar a adesão da comunidade a esses serviços essenciais. A presença de brinquedos infláveis e um carrinho de algodão doce durante essas campanhas servem como um atrativo adicional, tornando o ambiente mais amigável e menos intimidador para as crianças principalmente para as crianças menores de 05 anos. Isso pode aumentar significativamente a participação nas campanhas e melhorar a experiência geral para as famílias e crianças, contribuindo para a eficácia das ações de saúde pública no município.

A solução proposta para a contratação desses serviços oferece uma abordagem prática e eficiente. Optar pelo aluguel, ao invés da compra e manutenção de equipamentos, permite flexibilidade e adaptabilidade, atendendo às necessidades específicas e cronogramas variados das secretarias. Além disso, a contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

forneecedores especializados assegura que os equipamentos e serviços cumpram os padrões de segurança e qualidade exigidos, garantindo uma experiência segura e satisfatória para os participantes. Em resumo, a contratação de serviços de aluguel de brinquedos infláveis e carrinho de algodão doce é uma solução estratégica que atende de forma abrangente as necessidades das secretarias municipais. Essa abordagem contribui para a realização bem-sucedida de eventos e campanhas, melhora a experiência do público infantil e maximiza o impacto positivo das atividades promovidas pelo município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em resumo, os requisitos da contratação para locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce, devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica, qualidade dos equipamentos, flexibilidade, logística, garantia e condições comerciais, visando garantir a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades do evento de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Logo, há que se preencher os seguintes requisitos:

- a) Todos os materiais deste termo deverão estar montados no local e horários determinados pela Secretaria Municipal solicitante com no mínimo 2 horas que antecedem ao evento. Desinstalar os brinquedos no término do evento.
- b) A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- c) A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos antes e se necessário durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- d) Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro;
- e) Todos os brinquedos a serem locados contarão com equipe operacional: monitores que deverão estar devidamente identificados com camiseta e/ou crachá e possuir idade acima de 18 anos.
- f) Ofertar barraca de pipoca e algodão doce com profissional capacitado a exercer o serviço;

Todos os equipamentos e a estrutura deverão estar em pleno funcionamento e em condições de uso dentro do prazo estabelecido. Detectado na instalação o não funcionamento correto e/ou qualquer avaria que impossibilite o uso, a empresa deverá trocar as suas expensas e imediatamente as estruturas que não estiverem em pleno funcionamento, sem nenhum custo adicional.

É de responsabilidade da empresa e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, hospedagem, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços objeto, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com esta Secretaria.

As datas dos eventos poderão ser reagendadas em caso de condições climáticas desfavoráveis dentre outros motivos que impeçam a administração pública de realizar o evento.

Os brinquedos e equipamentos locados deverão ser entregues e montados no local a ser definido pela Secretaria requisitante que será indicado junto com envio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

Fundamentação: A estimativa abaixo se refere à previsão de prestação de serviço de locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce para o ano de 2025 baseando-se nas quantidades de serviços utilizados no ano de 2023 e 2024 pela Compra Direta nº 293/2023 e no Processo Licitatório nº 79/2024 e via pesquisa na Licitar Digital devido a atualização de preços que ocorrem anualmente no mercado.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	NÃO CONSTA	01 CAMA ELÁSTICA COM MÍNIMO DE 03 METROS DE DIÂMETRO E PISO COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CENTÍMETROS, EM AÇO GALVANIZADO E PÉS EM U, COM REDE DE PROTEÇÃO; ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO CAMA ELÁSTICA, DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	49	R\$ 350,00	R\$ 17.150,00
2.	NÃO CONSTA	01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MÍNIMO DE 06 METROS DE COMPRIMENTO POR 05 METROS DE ALTURA; ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO, DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
3.	NÃO CONSTA	01 PISCINA DE BOLINHA COM MÍNIMO DE 02 METROS DE LARGURA, 02 METROS DE COMPRIMENTO E ALTURA MÍNIMA DE 1,9 METROS; ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA MONITORAR UTILIZAÇÃO, DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
4.	NÃO CONSTA	01 MÁQUINA ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE DEPÓSITO DE AÇÚCAR: 400 G, POTÊNCIA MÍNIMA: 1200 W, GABINETE EM AÇO CARBONO, BACIA EM POLIPROPILENO E TAMPA EM ALUMÍNIO; ACOMPANHADO DE 01 PROFISSIONAL PARA OPERAÇÃO, DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	44	R\$ 500,00	R\$ 22.000,00
5.	NÃO CONSTA	01 TOURO MECÂNICO: INCLUSO MONITOR TREINADO E MONTAGEM. DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	35	R\$ 1.950,00	R\$ 68.250,00
6.	NÃO CONSTA	CARRINHO DE PIPOCA: COM NO MÍNIMO 01 METRO DE LARGURA, 1,80 DE COMPRIMENTO. INCLUSO PROFISSIONAL. DIÁRIA DE 06 HORAS.	SERVIÇO	44	R\$ 549,90	R\$ 24.195,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

7.	NÃO CONSTA	FUTEBOL DE SABÃO: COM NO MÍNIMO 12 METROS DE COMPRIMENTO, 06 METROS DE LARGURA, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 18 ANOS. DIÁRIA DE 06 HORAS, ACOMPANHADO DE MONITOR.	SERVIÇO	34	R\$ 888,00	R\$ 30.192,00
8.	NÃO CONSTA	GUERRA DE COTONETE: COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE LARGURA, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15 ANOS. DIÁRIA DE 06 HORAS, ACOMPANHADO DE MONITOR.	SERVIÇO	34	R\$ 680,00	R\$ 23.120,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO: R\$ 5.667,90			VALOR TOTAL: R\$ 211.157,60			

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades mencionadas são suficientes para atender as demandas no ano de 2025. Pontue-se que o quantitativo considerado nessa contratação implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem contratados.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas necessidades identificadas neste estudo, a resolução requer a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Realizou-se análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades, mediante consulta a diferentes editais, com o propósito de identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às demandas do Município de Sabinópolis/MG. Não foram observadas significativas variações quanto à execução do objeto, especialmente com relação ao papel da empresa que se pretende contratar. Diferenças ocorrem principalmente em relação à modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente. Portanto, a locação de brinquedos descrita neste Estudo Técnico Preliminar é uma contratação de serviço frequentemente realizada por órgãos públicos em todos os níveis administrativos, conforme constatado no atual cenário.

5– ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A partir do quantitativo estudado em atendimento as unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços em processos anteriores, Compra Direta nº 293/2023 e no Processo Licitatório nº 79/2024 e via pesquisa na Licitar Digital devido a atualização de preços que ocorrem anualmente no mercado, seguem estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 a 8	Locação de brinquedos para festas e eventos.	R\$ 211.157,60

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, com o objetivo de promover momentos de lazer as crianças e adolescentes do município, nestas datas comemorativas, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Conclui-se que a contratação da empresa especializada na locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce para o município de Sabinópolis/MG está em conformidade com este Estudo Técnico Preliminar.

A modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal. Sendo assim, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, razão pela qual se sugere a contratação mediante licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado. Considerando que essa não é uma atividade-fim da Administração Municipal e que a aquisição dos equipamentos e armazenagem demandaria custos extraordinários, bem como tendo em vista ainda que a Administração Pública não tem servidores com atribuições compatíveis com o proposto no objeto do presente estudo técnico preliminar, a opção que atende a necessidade é a locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce.

A contratação visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a prestação de serviço de locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce. Contudo, a contratação será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja a contratação de serviços que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Pretende-se contratar os itens constantes pelo menor preço por item com a qualidade, especificações e exigências descritas neste presente documento com vista à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG.

A contratação de empresa para locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce para atender diversas secretarias por doze meses objetiva viabilizar o cumprimento da função institucional a fim de garantir o andamento normal das atividades das unidades e o desenvolvimento do Município de Sabinópolis/MG.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Processo Licitatório. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

INDICAÇÃO GESTOR: Daniele Elvia Tavares

INDICAÇÃO FISCAL: Bruno Márcio Campos Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

INDICAÇÃO FISCAL: Heloina Alves da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

INDICAÇÃO FISCAL: Filipe Augusto Martins Berto

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação da empresa especializada em de locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce será com pessoal capacitado da própria empresa, não gerando assim encargos e mão de obra do município.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de brinquedos infantis de lazer, máquinas de pipoca e algodão doce para eventos municipais pode ter alguns impactos ambientais. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

☐ **Consumo de Energia:** Equipamentos como máquinas de pipoca e algodão doce geralmente requerem eletricidade para funcionar. O uso excessivo de energia pode contribuir para a pegada de carbono do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

- ☐ **Resíduos Sólidos:** A utilização de brinquedos infláveis e máquinas de alimentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens de pipoca e algodão doce, além de possíveis danos aos brinquedos infláveis que podem resultar em resíduos plásticos.
- ☐ **Poluição Sonora:** Brinquedos infláveis e eventos com grande participação de público podem gerar poluição sonora, afetando a tranquilidade da área ao redor.
- ☐ **Uso de Recursos Naturais:** A fabricação e manutenção dos brinquedos infláveis e das máquinas de alimentos requerem recursos naturais, como plásticos e metais, que podem ter um impacto ambiental significativo se não forem geridos de forma sustentável.

Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, a reciclagem de resíduos e a escolha de fornecedores que sigam práticas ambientais responsáveis.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores na Compra Direta nº 293/2023 e no Processo Licitatório nº 79/2024 e via pesquisa na Licitar Digital devido a atualização de preços que ocorrem anualmente no mercado, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de serviços de locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce para atender a Administração Pública Municipal, visando a garantia da eventual e futura contratação do serviço solicitado neste documento.

Sabinópolis/MG, 13 de março de 2025.

Raquel Sanny Rodrigues Alves
Auxiliar Administrativo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Daniele Elvia Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR DE CONTRATO